

## DECRETO FINANCEIRO Nº 10/2026. MÊS FEVEREIRO-2026. ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 846.000,00 (OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL REAIS).

Sexta-feira  
20 de fevereiro de 2026  
Ano XVIII • Edição Nº 6131

- 20 -

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Diário Oficial do  
EXECUTIVO

### DECRETO FINANCEIRO (Nº 10/2026)



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

O. 0 - 0  
Simões Filho - BA  
CNPJ: 13.612.270/0001-03

FEVEREIRO/2026

#### DECRETO FINANCEIRO 10/2026

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de R\$ 846.000,00 (OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Presidente da Câmara Municipal de SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1355 / 2025,

#### DECRETA

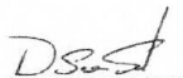
Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

|                                                                                           |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES                                                     |            |
| 3002 - QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO |            |
| 44905200 - 1.500 Equipamentos e Material Permanente                                       | 160.000,00 |
| Soma da Ação:                                                                             | 160.000,00 |
| 4001 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS                                    |            |
| 33904600 - 1.500 Auxílio-alimentação                                                      | 531.000,00 |
| Soma da Ação:                                                                             | 531.000,00 |
| 4002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO                            |            |
| 33903400 - 1.500 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização     | 155.000,00 |
| Soma da Ação:                                                                             | 155.000,00 |
| Soma da Unidade:                                                                          | 846.000,00 |
| Total Geral:                                                                              | 846.000,00 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

|                                                  |            |
|--------------------------------------------------|------------|
| 0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES            |            |
| 3001 - QUALIFICAÇÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO |            |
| 44905100 - 1.500 Obras e Instalações             | 315.000,00 |
| Soma da Ação:                                    | 315.000,00 |
| 4003 - GESTÃO DA VERBA DE GABINETE PARLAMENTAR   |            |
| 33909300 - 1.500 Indenizações e Restituições     | 531.000,00 |
| Soma da Ação:                                    | 531.000,00 |
| Soma da Unidade:                                 | 846.000,00 |
| Total Geral:                                     | 846.000,00 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Simões Filho, Estado da Bahia 11 de fevereiro de 2026.

  
DEVALDO SOARES DE SOUZA  
PREFEITO

  
CARLOS ROBERTO DE CARVALHO  
SECRETÁRIO DA FAZENDA